



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA  
Km 04 da Estrada de Igara, s/n Zona Rural – CEP 48.970.000  
Telefone: (74) 3542-4000

## EDITAL Nº 19/2017

### 2ª CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA PARA VAGAS REMANESCENTES PROCESSO SELETIVO-2016

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, do **Curso Técnico em Informática** para efetuarem matrícula referente às vagas remanescentes do Processo Seletivo-2016, nos termos que seguem:

#### 1- LISTA DOS CONVOCADOS

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA				
	NOME	CPF	TIPO DE VAGA	MÉDIA FINAL
1.	ADISON FERREIRA DOS SANTOS	018.722.055-77	AMPLA CONCORRÊNCIA	6,05
2.	EMANUEL UELITON DE JESUS	859.130.705-42	AMPLA CONCORRÊNCIA	5,98
3.	MAGALI ARAUJO COSTA SANTOS	037.603.205-70	AMPLA CONCORRÊNCIA	5,95
4.	ALDEINO GUIMARAES DOS SANTOS	423.366.435-53	AMPLA CONCORRÊNCIA	5,70
5.	ANA LICIA DE SANTANA BRITO	015.974.525-05	AMPLA CONCORRÊNCIA	5,50
6.	RADEBE DAMASCENA SANTOS RODRIGUES	080.351.035-71	Escola Pública – Renda Inferior a 1,5 SM - PPI	5,65
7.	LUAN ALEXANDRINO DIAS DA SILVA	071.898.285-16	Escola Pública – Renda Inferior a 1,5 SM - PPI	5,62
8.	FERNANDA PEREIRA BATISTA	859.251.115-16	Escola Pública – Renda Inferior a 1,5 SM - PPI	5,58
9.	EDUARDO DE JESUS ARAUJO	071.069.595-02	Escola Pública – Renda Inferior a 1,5 SM - PPI	5,55
10.	FABIANA EVANGELISTA PASSOS	067.189.695-40	Escola Pública – Renda Inferior a 1,5 SM - PPI	5,50
11.	MARÍLIA LOPES AMORIM	033.673.375-52	Escola Pública – Renda Inferior a 1,5 SM - PPI	5,42

12.	BEATRIZ SANTANA DE CARVALHO	073.169.565-85	Escola Pública – Renda Inferior a 1,5 SM - PPI	5,42
13.	DANILO BARBOSA BATISTA	076.230.985-78	Escola Pública – Renda Inferior a 1,5 SM - PPI	5,42
14.	LEILDSON GOMES DE SOUZA	076.228.555-96	Escola Pública – Renda Inferior a 1,5 SM - PPI	5,42
15.	MAIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	073.582.775-38	Escola Pública – Renda Inferior a 1,5 SM - PPI	5,40
16.	WESLEY FERREIRA DOS SANTOS	073.211.625-24	Escola Pública – Renda Inferior a 1,5 SM - PPI	5,40
17.	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	037.722.675-05	Escola Pública – Renda Inferior a 1,5 SM - PPI	5,33

## 2- PERÍODO

2.1- Os candidatos convocados para matrícula no processo seletivo 2016, efetivarão matrícula observando-se o que segue:

CURSO	DATA DE MATRÍCULA
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	16 e 17 de março de 2017

## 3- PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

3.1- Serão realizadas nos horários das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, na Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus* Senhor do Bonfim.

3.2- No ato da matrícula, o candidato classificado, seu responsável, se menor de idade, ou o seu procurador, deverá comparecer ao *campus* e apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e fotocópia do CPF e RG do aluno e dos pais;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) 01 (uma) pasta do aluno na cor verde, com espaço para foto de identificação;
- d) Original e fotocópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino médio;
- e) 04 (quatro) fotos recentes 3x4, coloridas, com o nome do aluno escrito no verso;
- f) Fotocópia do comprovante de residência;
- g) Original e fotocópia do Título de Eleitor acompanhado do comprovante da última votação ou quitação eleitoral;
- h) Fotocópia de comprovante de quitação com o serviço militar, para os maiores de 18 anos, sexo masculino;
- i) Grupo Sanguíneo e Fator Rh;

- j) Comprovante de vacinação contra o tétano;
  - k) Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer para efetuar procedimentos de matrícula, seu representante deverá estar munido de Procuração;
  - l) Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração, este deverá apresentar o seu documento de identidade original e a cópia autenticada da carteira de identidade do candidato;
  - m) Os candidatos da cota destinada para Pessoas com Deficiência deverão apresentar no ato da matrícula, laudo médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- 3.3- No ato da matrícula o candidato selecionado, o seu responsável, se menor de idade, ou o seu procurador deverá preencher:
- a) Requerimento de matrícula;
  - b) Ficha de matrícula 2017;
  - c) Termo de compromisso;
  - d) Ficha de saúde;

#### **4- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1- Não poderá ser convalidada a efetivação da matrícula fora do prazo estabelecido no presente Edital, em atendimento ao que estabelece o artigo 15 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF BAIANO.

4.2- Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos, no que couber, pelo Diretor Geral deste Campus.

Senhor do Bonfim-BA, 09 de março de 2017.



**AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE**

Diretor Geral  
Portaria nº 329/2014